Da Penitenciária Professor Jason Soares de Albergaria, em São Joaquim de Bicas para a APAC da comarca de Santa Luzia, por ordem iudicial datada de 11.04.17:

	Dalmo Gomes Dos Santos-15908	Igarapé
ſ	Eduardo Alves Trindade-233315	Igarapé
ſ	Jordanio Mendes Rodrigues-2082	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas para a APAC da comarca de Santa Luzia, por ordem judicial datada de 11.04.17:

Maik Pereira Dos Santos-199756	Igarapé
Marcus Vinicius Santos Oliveira-752	53 Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para a APAC da comarca de Santa Luzia, por ordem judicial datada de 11.04.17:

Amilton Jesus Borges Dos Santos-350786	Igarapé
Carlos Eduardo Santos-609341	Igarapé
Marcio Jose Da Silva-657736	Igarapé

### NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Ratificar a transferência do Presídio de Inhapim para a APAC da comarca de Inhapim, por ordem judicial datada de 21.03.17:

Inhapim

Retificar a ratificação de transferência do Presídio de Três Pontas para o Presídio de Nepomuceno, com publicação no "Minas Gerais" do dia 04.04.17:

Paulo Henrique Moreira Júnior-428793	Três Pontas

Onde se lê: Do Presídio de Três Pontas para o Presídio de Nepomuceno:

Leia-se: Do Presídio de Três Pontas para a Penitenciária de Três Corações:

Retificar a autorização de transferência do Centro de Remanejamento Sistema Prisional de Juiz de Fora para o Presídio de Matias Barbosa

Atílio José Venturelli-230358	Bicas
Fábio José Da Silva-707911	Bicas
Tainan Oliveira Florenzano-652707	Mar de Espanha

Onde se lê: Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Juiz de Fora para o Presídio de Matias Barbosa:

Leia-se: Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Juiz de Fora para o Presídio de Bicas:

#### NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Ratificar a transferência do Presídio de Itaúna, em Itaúna para a APAC da comarca de Itaúna, por ordem judicial datada de 24.03.2017:

Antônio Ramos da Silva-354088	Itaúna
Danilo Menezes de Almeida-534017	Itaúna
Jânio Aparecido de Souza-409907	Itaúna

IV-Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacio nais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos núme ros de INFOPEN:

## Matrículas:

No Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte-MG, por ordem judicial datada de 04.04.17:

Carlos Henrique C. de Oliveira - NC	Belo Horizonte  – Sarandi-RS

No Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves-MG, por ordem judicial datada de 24.03.17:

Nacip Ferreira Viega - NC	Mateus Leme – Linhares-ES

No Presídio de Andradas, em Andradas-MG, por ordem judicial datada de 22.11.16:

Roberto Rodrigues dos Santos - 309095	Andradas – Sumaré-SP

Na Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, em Uberaba-MG, por ordem judicial datada de 17.01.17:

Rogério Marcelino de Oliveira - NC	Uberaba – Brasília-DF

No Presídio de Araguari, em Araguari-MG, por ordem judicial datada de 21.02.17:

Aroaldo Aureliano de Souza - 65301	Araguari – Brasília-DF

No Presídio de Tupaciguara, em Tupaciguara-MG, por ordem judicial datada de 17.03.17:

Roberto Pimenta das Chagas - NC	Tupaciguara – Jaraguá-GO

No Presídio Floramar, em Divinópolis-MG, por ordem judicial datada de 13.01.17:

Marley Ferreira Satiro - 44222	Divinópolis

No Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia-MG, por ordem judicial datada de 10.03.17:

Pedro Saturino Pereira da Silva - NC	Uberlândia – Brasília-DF	

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Betim, Betim-MG, para o Estabelecimento Penal de Paranaíba-MS, por or judicial datada de 15.02.17:

Romilson Cândido Muniz - 686583	Paranaíba-MS

Do Presídio de Janaúba, em Janaúba-MG, para a Cadeira Pública de Ibipitanga-BA, por ordem judicial datada de 24.03.17:

Aguinaldo dos Santos Silva - 700806	Ibinitanga - BA

Do Presídio de Nanuque, em Nanuque-MG, para o Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte-ES, por ordem judicial datada de 20.01.17:

Roniel Pereira dos Santos - 699240	S.D.do Norte - ES

Do Presidio de Teófilo Otoni, em Teófilo Otoni-MG, para o Centro de Detenção Provisória de Pinheiros IV-SP, por ordem judicial datada de 16.12.16:

Wilson Tadeu Pereira - 695198	São Paulo - SP

V-Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

No Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves:

Para exame de cessação de periculosidade em caráter ambular

Cleto Vital Santiago Júnior – N/C	São João Del Rei
Geovane Santos Felix - N/C	Açucena
Josias Luiz de Campos – N/C	Rio Pardo de Minas
Marcos Vieira da Silva - 7133	Belo Horizonte
Maurício Alvim Leal – 124566	Carlos Chagas
Rubens da Silva Tomaz – 109613	Ribeirão das Neves
Samuel de Sousa Ferreira – 7595	João Monlevade

### Para exame de cessação de periculosidade

Adenildo Reginaldo Hancireos – 313585	Governador Valadares
Geová Gomes Soares – 187292	Minas Novas
João Henrique da Silva - 135974	Juiz de Fora
José Ozanan Dutra – 381819	São João Nepomuceno
Renato Martins Ferreira - 357585	Ipatinga
Valdir Rocha de Macedo – 145029	Minas Novas
William Mendes dos Santos – 4426	Ribeirão das Neves

No Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa, em Juiz de Fora:

Para exame de cessação de periculosidade em caráter ambulatorial

Daniel Cristiano da Silva – 280085	Juiz de Fora
David Daniel de Oliveira – 398198	Juiz de Fora
Luís Fernando Montagnassa – 3385	Juiz de Fora
Marcello Lopes Baumgratz – 640828	Juiz de Fora
Raphael Sestalo de Souza – 338301	Juiz de Fora

No Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena

Para exame de sanidade mental:

Alarcon Carvalho de Paula – 615109	Lima Duarte
Carlos Fernandes Júnior – 594190	Barbacena
Marcelo Nascimento de Ávila – 259488	Barbacena
Marcos Alves Aniceto - 288702	Conselheiro Pena
Wilson Ferreira Dias – 47445	Ouro Preto

## Para exame de dependência toxicológica

Diogo José de Oliveira – 283385	Patrocínio
Júlio César C. da Silva Júnior – 471884	Santos Dumont
Wislei Eliziario Dornelas – 383262	Patrocínio

Do Complexo Penitenciário da Parceria Público Privado I. em Ribeirão das Neves, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental:

Márcio Antônio da Silva – 11588	Igarapé

Do Complexo Penitenciário da Parceria Público Privado II, em Ribei rão das Neves, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, en Barbacena, para exame de sanidade mental:

Gustavo Marcelino de Souza – 285759	Ribeirão das Neves

Do Complexo Penitenciário da Parceria Público Privado III, em Ribeirão das Neves, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de cessação de periculosidade:

João Marcos Silva Gusmão Amaral – 397265 | Ribeirão das Neves

Do Presídio de Juatuba, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, er Ribeirão das Neyes, para tratamento mádico:

Igor da Silva Arruda – 691989	Juatuba

Do Presídio de São Joaquim de Bicas, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de cessação de poriculaçidado:

Adriano Alves da Silva – 567306	Igarapé

Do Presidio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de cessação de periculosidade:

#### Arthur Juvêncio Silva - 597675 Ribeirão das Neves

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo de Campos Pires, em Juiz de Fora, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de cessação de periculosidade:

Elberth Zeferino – 254914	Juiz de Fora
Willian César Silva de Oliveira – 2454	Juiz de Fora

Do Presídio de Barbacena, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de dependência toxicológica:

Roberto Silveira de Carvalho - 371282	Barbacena

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete, para o Hospital Psiquiátrico Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental

Josué Pereira Moreira – 473618	Conselheiro Lafaiete

Da Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, em Uberaba para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, par exame de cessação de periculosidade:

## Guilherme Jhonnathans S. Braga – 223222 João Monlevade

Do Presidio de Monte Azul, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de cessação de periculosidade:

Gilberto Martins dos Santos – 255637	Monte Azul
N72	. 1 1 :

nao ocorrenuo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos penais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas

Superintendência de Gestão de Vagas e Custódias Alternativas, em Belo Horizonte, aos 11 de abril de 2017.

## Glauber Willer Ramos de Lima

### 10 948535 - 1

ATA Nº4118-CONSELHO PENITENCIARIODO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos vinte e nove dias do mes de março do ano de dois mil e dezesete, no Plenario do Conselho Penitenciario do Estado de Minas Gerais, realizou-se a 4118° Sessao Ordinaria deste Orgao, sob a Presidencia daConselheira Dr. Conrado de Carvalho Araujo, e os conselheiros, Dr. Marcos Antonio do Couto, Dr. Rogerio Magalhaes Leonardo Batista, Dr. Helder Magno da Silva, Dr. Marcus Vinicius de Araújo, Dr. Lazaro Samud Gonçalves Guilherme, Dr. Rafael Henrique Martins Fernandes e Dra. Eduarda Couto Pessoa Othero Passou-se em seguida ordem do dia: Rafael Henrique Martins remandes c ro.Passou-se em seguida ordem do dia

Eduarda Couto Pessoa Othero. Passou-se em seguida ordem do d Dr. Conrado de Carvalho Araujo 55942/0-Douglas Ferreira-BH-Fav.Indulto-Dec.8.615/2015 55949/4-Tarcisio Marcolino Sousa Neto-BH-Pelo Indeferimer qualquer beneficio Dr. Marcos Antonio do Couto 04798/0-Vitor Augusto Ribeiro-BH-Fav.Indulto-Dec.8.615/2015 04819/7-Marcelo Ferreira Lima-BH-Fav.Indulto-Dec.8.172/2/ 04812/2-Marcelo Ferreira Lima-BH-Fav.Indulto-Dec.7.648/2011 58075/6-Pulo Cosset Longe. BH-Fav.Comuteza. Dec.8.15/2015 58975/6-Paulo Cesar Lopes-BH-Fav.Comutacao-Dec.8.615/2015

Dr. Rogerio Magalhaes Leonardo Batista 58144/7-Alan Fabricio Resende Viana-BH-Fav.Comutação-Dec.8.380/2014 e Fav.Indulto-Dec.8.615/201548485/0-Vicente de Paula Araujo-Curvelo-Fav.Indulto-Dec.8.380/2014 58407/8-Hugo Leonardo de Oliveira Soares-BH-Fav.Indulto-Dec.8.615/201545246/5-Italo Christian de Oliveira Lima-Curvelo-Fav. Indulto-7.648/2011

is de Araujo Jeanmond dos Santos-BH-Fav.Indulto-

Dr. Helder Magno da Silva 62944/0-Lucas Costa Santos-BH-Fav.Indulto-Dec.8.380/2014 Dr. Marcus Vinicius de Araujo 51939/4-Marcelo Jeanmond dos Santos-BH-Fav. Dec.8.615/2015 58145/3-Anderson Souza Sellera-BH-Fav.Indulto-Dec.8.172/2

ce. 8.615/2015 os Santos-BH-Fav.Indulto-58145/3-Anderson Souza Sellera-BH-Fav.Indulto-Dec. 8.172/2013 Dr. Lazaro Samuel Gonçalves Guilherme 44504/0-Trazibulo Rodrigues de Oliveira-BH-Fav.Comutacoes-Dec. 7.648/2011, 7.873/2012, 8.172/2013, 8.380/2014 e Fav.Indulto-Dec. 8.615/2015 44221/9-Euler Henrique-BH-Fav.Indulto-

Dec. 8. 615/2015
Dr. Rafael Henrique Martins Fernandes
S8551/1-Ronaldo Adriano da Rocha-BH-Fav.Indulto-Dec. 8. 615/2015
S5928/7-Pierre Barbosa dos Santos-BH-Fav.Indulto-Dec. 8. 615/2015
S5928/7-Pierre Barbosa dos Santos-BH-Fav.Indulto-Dec. 8. 615/2015
S1948/3-Fabricio Henrique de Souza-BH-Fav.Indulto-Dec. 8. 615/2015
Marques-Vespasiano-Fav.Indulto-Dec. 8. 615/2015
Marques-Vespasiano-Fav.Indulto-Dec. 8. 615/2015

58002-5-Mail Dec. 8.615/2015 51178/3-Robert Messias Marriel-BH-Fav.Indulto-Dec. 8.615/2015 52373/4-Jose Epitacio dos Santos-Cambui-Fav.Indulto-52373/4-Jose Epitacio dos Santos-Camoui-rav Dec.8.615/2015 53004/2-Cristiano Chicarelli-BH-Fav.Indulto-Dec.8.615/2015

Dra. Eduarda Couto Pessoa Othero 55892/2-Valderi Pereira Cantão-BH-Fav.Indulto-Dec.8.380/2014 55858/2-William Silva de Souza-BH-Fav.Indulto-Dec.7.873/2012 62897/1-Paulo Henrique Moreira Barbosa-Fav.Indu

Nada mais havendo a tratar, eu Marcus Vinicius de Araujo, Diretor do Conselho Penitenciario do Estado de Minas Gerais, como secretario desta sessao, firmo a presente ata que, depois de lida, foi assinada pelos presentes.

## Belo Horizonte,29 de Março de 2017.

# ATA Nº4116-CONSELHO PENITENCIARIODO ESTADO DE MINAS GERAIS

sete, no Plenario do Conselho Pentlenciario do Estado de Minas Gerais realizou-se a 4116º Sessao Ordinaria deste Orgao, sob a Presidencia do ConselheiroDr. Bruno Cesar Goncalves da Silva, e os conselheiros, Dr. Rogerio Magalhaes Leonardo Batista, Dra. Denise Maldonado Gama, Dr. Jose Bernardo de Assis Junior, Dr. Aloisio Costa Siqueira Dr. Rafael Henrique Martins Fernandes, Dr. Marcus Vinicius de Araújo Dr. Helder Magno da Silva e Dra. Eduarda Couto Pessoa Othero Passou-se em seguida ordem do dia:

Dr. Bruno Cesar Gonçalves da Silva 17803/9-Jackson Fernandes Brito-BH-Fav.Indulto-Dec.8.172/2013 16630/3-Jadirlei Aldo Freitas Saldanha-BH-Fav.Indulto-46630/3-Jadirlei Dec.8.615/2015

Dec.8.615/2015
\$59189/4-Edimar Rodrigues Santos-BH-Fav.Indulto-Dec.8.380/2014
45416/8-Paula Pereira Lopes-BH-Fav.Indulto-Dec.8.380/2014
59204/3-Patricia de Fatima Rodrigues-BH-Fav.Indulton Flavio de Paula-BH-Fav.Indulto-Dec.8.615/2015 rley Guimaraes de Araújo-BH-Fav.Indulto

Dec. 8.172/2013 \$8549/7-Ismael Gomes Santos-BH-Fav.Indulto-Dec. 8.380/2014 49171/0-Joao Vitor Santos Olegario-BH-Fav.Indulto-Dec. 8.380/2014 61186/4-Amanda Pereira Santos-Bh-Fav.Indulto-Dec. 8.615/2015 47814/0-Fabiano da Silva-BH-Pelo Indeferimento de qualquer beneficio 14008/7-Soraya Aparecida Da Silva-BH-Fav.Indulto-Dec.7.420/2010

Dr. Rogerio Magalhaes Leonardo Batista 62972/3-Felipe Viera Pena Rios-BH-Fav Indulto-Dec 8.615/2015 62946/2-José Varize-BH-Fav.Comutacao-Dec.7.648/2011,7.873/2012 e Fav.Indulto-Dec 8.172/2013 02977/4-Maria da Consolacao Reis de Carvalho-Vespasiano-Fav. Indulto-Dec.8.615/2015

Dra. Denise Maldonado Gama 53017/7-Wanderlei de Oliveira-BH-Pelo Indeferimento de qualquer

Dr. Jose Bernardo de Assis Junior 62964/0-Claydson Dias do Santos-BH-Fav.Indulto-Dec.8.615/2015 47870/8-Alexandre Cesar da Silva-BH-Fav.Indulto-Dec.8.615/2015 02966/2-Lucas Junior da Silva-Curvelo-Fav.Indulto-Dec.8.172/2013

Dr. Aloisio Costa Siqueira 58160/2-Rubens Machado Da Silva-BH-Fav.Indulto-Dec.8.615/2015 59195/4-Emerson Cleiton Alves-BH-Fav.Indulto-Dec.7.648/2011 55926/4-Marlon Luiz da Silva Lima-BH-Fav.Indulto-Dec.8.380/2014 58961/5-Camila da Silva de Souza-BH-Fav.Indulto-Dec.8.615/2015 85840/0-Mario Celio de Araujo-BH-Fav.Indulto-Dec.8.615/2015 59051/2-Valter Dias de Oliveira-BH-Fav.Indulto-Dec.8.615/2015

. Rafael Henrique Martins Fernandes 574/1-Romulo Guilherme de Oliveira Viana-BH-Fav.Indulto-Dec.7.873/2012.
42179/5-Rafael Pinto da Silva-BH-Fav.Indulto-Dec.7.648/2011
41398/5-Jose Carlos Chumbinho Ribeiro-Vespasiano-Fav.Indulto-Dec 7 648/2011

Dr. Marcus Vinicius de Araujo 35241/7-Ailton Goncalves Borges-Santa Luzia-Fav.Indulto-Dec.8.172/2013
02972/2-Lucas Thiago Duraes-Francisco Sa-Baixa dos autos em diligencia 09196/8-Jairo de Castro Junior-BH-Fav.Indulto-Dec.8.940/2016

Nada mais havendo a tratar, eu Marcus Vinicius de Araujo, Diretor do Conselho Penitenciario do Estado de Minas Gerais, como secretario desta sessão, firmo a presente ata que, depois de lida, foi assinada pelos Belo Horizonte,22 de Março de 2017.

## ATA N°4119-CONSELHO PENITENCIARIODO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos trinta e um dias do mes de marco do ano de dois mil e dezesete, no Plenario do Conselho Penitenciario do Estado de Minas Gerais, realizou-se a 4119º Sessao Ordinaria deste Orgao, sob a Presidencia do Conselheiro Dr. Bruno Cesar Goncalves da Silva, e os conselheiros, Dr. Marcus Vinicius de Araújo, Dra. Denise Maldonado Gama e Dr. Guilherme Rocha de Freitas.
Passou-se em seguida ordem do dia:
Dr. Bruno Cesar Goncalves da Silva 51107/9-Avagadil dos Santos Gomes-BH-Fay Indulto-Dec 8 615/2015

D.I. Druno Cesar Concaives da Silva 51107/9-Avagadil dos Santos Gomes-BH-Fav.Indulto-Dec.8.615/2015 58424/0-Arthur Sena Rodrígues-BH-Fav.Indulto-Dec.8.615/2015 58580/1-Zacarias Soares Miranda-BH-Fav.Indulto-Dec.8.615/2015

Dr. Marcus Vinicius de Araujo
04984/8-Leonidas Batista Miranda-BH-Fav Indulto-Dec.8.172/2013
59220/9-Marcos Antonio de Oliveira-Campos Gerais-Fav.Indulto
Dec.8.615/2015
Rodrigues de Oliveiro PH Fav.Indulto

04987/7-Altair Jose Rodrigues de Oliveira-BH-Fav.Indulto-Dec.7.648/2011

Dra. Denise Maldonado Gama
46627/2-Pedro Felipe da Silva-BH-Fav.Indulto-Dec.8.615/2015
47866/0-Jose Emerson da Costa Souza-BH-Fav.Indulto-Dec.8.615/2015
Nada mais havendo a tratar, eu Marcus Vinicius de Araujo, Diretor do Conselho Penitenciario do Estado de Minas Gerais, como secretario desta sessao, firmo a presentes ata que, depois de lida, foi assinada pelos presentes

Belo Horizonte,31 de Março de 2017.

10 948291 - 1

# RESOLUÇÃO Nº 03/2017 – GAB. SEAP, DE 10 DE MARÇO DE 2017

Regulamenta o Emblema e cria o Estandarte do Sistema Prisional do Estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIO-NAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e o Decreto n.º 47.087, de 23/11/2016, resolve:

Art. 1º Fica regulamentado o emblema e criado o estandarte do Sistema Prisional do Estado de Minas Gerais, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Prisional, cuja confecção obedecerá ao prescrito no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º O emblema tem em sua composição faixas superior e inferior onde se lê Sistema Prisional, escudo, brasão do Estado de Minas Gerais envolto por folhas de oliveira, data de criação do Sistema Prisional, nome e sigla da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

§ 1º Os elementos que compõem o emblema têm os segui

I - As faixas superiores e inferiores são utilizadas para identificar o Sistema Prisional e as formas arredondadas sugerindo o círculo que envolve os demais elementos do emblema simbolizam o que está contido na missão do Sistema Prisional que é "Promover a gestão eficiente do Sistema Prisional, criando condições ideais de segurança nas unidades prisionais e atuando na ressocialização dos individuos privados de liberdade". O círculo remete ao infinito, proteção, segurança, apoio, cuidado, comunidade, perfeição e atenção;

cudo representa as atividades de segurança desenvolvidas pela simboliza força e proteção. O escudo normalmente é usado ter eventos de subversão à ordem nas unidades prisionais;

III - O brasão do Estado de Minas Gerais representa a área de atuação do Sistema Prisional e remete à existência de unidades prisionais em todas as regiões do Estado, além da referência à atuação do Estado na gestão prisional;

poros dos Direitos Humanos. No contexto da Administração Pri-al os ramos de Oliveira representam o tratamento dispensado aos víduos privados de liberdade com base nos direitos humanos e no dimento humanizado proporcionando condições favoráveis para a tegração social desses indivíduos;

V - A faixa localizada na parte superior do brasão de Minas contém o nome Estado de Minas Gerais;

VI - A faixa localizada na parte inferior do brasão de Minas contém a data de criação do Sistema Prisional Mineiro;

VII - Abaixo da data de criação estão o nome da Secretaria de Estado de Administração Prisional e a sua sigla: § 2º O emblema tem em sua composição as cores heráldicas negro, bege

I - Negro: prudência, astúcia, rigor e honestidade; III - Bege: simboliza uma variação do marrom, cor que representa disciplina, constância, sobriedade, maturidade, consciência e responsabilidade. Transmite sensatez, conforto, organização, estabilidade, confiança e simplicidade, já que remete à cor da terra. Obege é fixo como terra, mas suave como a areia, contrapontos característicos do papel dos servidores do Sistema Prisional que devem ser rigidos para garantir a segurança, mas ao mesmo tempo precisam ser suaves para desenvolver seu papel ressocializador; segurança, mas ao mesmo seu papel ressocializador;

III - Cinza: simboliza equilíbrio e flexibilidade por ser a mistura proporcional do preto e o branco que estão relacionados aos conceitos de estabilidade, sucesso e qualidade;

Art 3º O estandarte deverá ser confeccionado em tecido nylon bicolen, 100% poliéster, contendo o emblema do Sistema Prisional no centro e o fundo branco respeitando as seguintes dimen-

I - 1,35m de largura por 0,90m de altura;

II - Quando conduzido por tropa a pé, terá as dimensões de  $0,68\mathrm{m}$  de largura por  $0,45\mathrm{m}$  de altura;

III - Quando conduzido por viaturas, terá as medidas de 0,34m de largura por 0,23m de altura; § 1º O mastro deverá ser confeccionado em madeira com 2,30m de comprimento por 0,03m de diâmetro, encimado por uma ponta metálica cromada e coberto por fitas nas cores bege e cinza;

§ 2º O Talabarte ou Boldrië utilizado pelo Agente de Segurança Peni-tenciário Porta-Estandarte na Guarda-Bandeira em desfiles e solenida-des, será confeccionado em tecido semelhante ao da Bandeira-Estan-darte, em tamanho padrão adulto, com a conteira niquelada presa no

I – O talabarte ou o Boldrië terão as seguintes dimensões: 8 cm de altura; 3,5 cm de diâmetro no fechamento da conteira.

Art. 4º A reprodução do emblema deverá obrigatoriamente respeitar o disposto nesa resolução, sendo vedada qualquer alteração que desca-racterize o seu simbolismo, bem como a sua utilização fora do contexto do Sistema Prisional.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 31 de março de 2017.

#### FRANCISCO KUPIDLOWSKI Secretário de Estado de Administração Pris

ANEXO "ÚNICO" DA RESOLUÇÃO PARA CRIAÇÃO DO EMBLEMA E DO ESTANDARTE (CONSULTE O DOCUMENTO ORIGINAL COM AS IMAGENS EXPLICATIVAS NA SEAP).

10 948557 - 1